



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2239/2023

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 2070/2022 de 11 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, as seguintes metas e prioridades.

ÓRGÃO EXECUTOR

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA

06004 – Divisão de Educação Infantil e Educação Especial

- **Objeto: Execução de Melhoria e Reforma do CMEI.**

Função	12			Educação
Subfunção		451		Infra-Estrutura Urbana
Programa			0028	Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação			1054	Execução de Melhoria e Reforma do CMEI.

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2023	600.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Execução de Melhoria e Reforma do CMEI, onde funciona o acolhimento de crianças.
- **METAS:** Execução de Melhoria e Reforma do CMEI Municipal.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi,
aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL